



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 506/2020

Tucumã, 16 de abril de 2020.

**“DECRETA LUTO OFICIAL PELO
FALECIMENTO DE SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Adelar Pelegrini, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o falecimento inesperado da Sr.^a Marilene Oliveira Cardoso na manhã desta quinta-feira dia 16 de abril de 2020;

CONSIDERANDO que Sr.^a Marilene Oliveira Cardoso era uma Professora assídua, responsável, comprometida, tendo prestado relevantes serviços à educação do Município de Tucumã-PA.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído como luto Oficial, no âmbito da Administração Pública Municipal, no período dos dias 16, 17 e 18 de Abril de 2020, em virtude do falecimento da Sr.^a Marilene Oliveira Cardoso, servidora pública neste município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA,
em 16/04/2020

Maria da Conceição Rocha Leão
Secretario de Administração e Planejamento